



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0061835-88.2019.8.17.2001**

AUTOR: ANA CLAUDIA LOURENCO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Vistos etc.,

1- Defiro, em favor da autora, o pedido de gratuidade da justiça, em face da declaração de sua lavra, anexada à inicial, com esteio no art.98, do CPC/2015.

Atenta a particularidade do caso em discussão e da necessidade da pericia médica para averiguação do grau da lesão sofrida pela autora, em acidente de veículo automotor, deixo de designar a audiência preliminar de conciliação.

Cite-se a seguradora ré, por carta, com aviso de recebimento, para oferecer contestação, em quinze(15) dias úteis, a contar da juntada do aviso de recebimento aos autos, sob pena de revelia - CPC, 231, I, 335 e 344.

Apresentada a contestação, intime-se a autora para à réplica, em 15(quinze) dias úteis.

Cumpra-se.

RECIFE, 30 de setembro de 2019

Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza



Assinado eletronicamente por: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - 30/09/2019 15:58:30
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19093015583034300000050814780>
Número do documento: 19093015583034300000050814780

Num. 51627307 - Pág. 1

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - 30/09/2019 15:58:30
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19093015583034300000050814780>
Número do documento: 19093015583034300000050814780

Num. 51627307 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 24ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0061835-88.2019.8.17.2001
AUTOR: ANA CLAUDIA LOURENCO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 24ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 51627307, conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO Vistos etc., 1- Defiro, em favor da autora, o pedido de gratuidade da justiça, em face da declaração de sua lavra, anexada à inicial, com esteio no art.98, do CPC/2015. Atenta a particularidade do caso em discussão e da necessidade da perícia médica para averiguação do grau da lesão sofrida pela autora, em acidente de veículo automotor, deixo de designar a audiência preliminar de conciliação. Cite-se a seguradora ré, por carta, com aviso de recebimento, para oferecer contestação, em quinze(15) dias úteis, a contar da juntada do aviso de recebimento aos autos, sob pena de revelia - CPC, 231, I, 335 e 344. Apresentada a contestação, intime-se a autora para à réplica, em 15(quinze) dias úteis. Cumpra-se. RECIFE, 30 de setembro de 2019 Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza Juiz(a) de Direito"

RECIFE, 30 de setembro de 2019.

TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS
Diretoria Cível do 1º Grau

